

ATO Nº 550/2018 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio a servidora:

| Nome | MASP | A partir de: |
|------------------------------------|-----------|--------------|
| LUSIMAR BARBOSA DE ANDRADE MARTINS | 1017345-8 | 25-08-2018 |

| | |
|--|-----------------------|
| <div> <div> CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA</div> <div> Diretora-Geral</div> </div> | |
| | 30 1139751 - 1 |

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

RETIFICA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO do servidor RÔMULO FAZIONI, publicado em 30/8/2018. Onde se lê: Masp 381.954-1. Leia-se: Masp 361.954-1.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, por oito dias, do servidor Masp 350.253-1, JOSE MARIA GOMES, a partir de 21/8/2018.

| | |
|---|-----------------------|
| <div> <div> Diogo de Vasconcelos Teixeira</div> <div> Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, em exercício</div> </div> | |
| | 30 1139716 - 1 |

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

| | |
|---|-----------------------|
| <div> <div> Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso</div> <div> ATO DE EXONERAÇÃO</div> </div> | |
| | 30 1139741 - 1 |

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, exonera a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: AERTON ZABELLI LOYOLA DE OLIVEIRA COSTA, Masp 1371300-3, adm. 01, do cargo de provimento efetivo de Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário , Nível I, Grau B, a partir de 25/06/2018; JOAO GABRIEL VEIGA LIMA FERREIRA MENDES, Masp 1371531-3, adm. 01, do cargo de provimento efetivo de Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário , Nível I, Grau B, a partir de 23/07/2018; MAIRA MARIS LOVATO, Masp 1371995-0, adm. 01, Gestor de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário , Nível I, Grau B, a partir de 04/07/2018; FÁBIO HENRIQUE DA SILVA DINIZ, Masp 1364439-8, adm. 02, Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário , Nível I, Grau B, a partir de 09/07/2018.

| | |
|--|-----------------------|
| <div> <div> Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018.</div> <div> Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso</div> <div> Diretor Geral.</div> </div> | |
| | 29 1139491 - 1 |

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

| | |
|---|-----------------------|
| <div> <div> Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues</div> </div> | |
| | 30 1140157 - 1 |

ATO Nº 2303/2018 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, a cada período aquisitivo, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 aos servidores:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm | Ref. ao quinq. | A partir de |
|-----------|--|-------|-----|----------------|-------------|
| 1148643-8 | ADRIANA GAVIÃO BASTOS OLIVEIRA | PES | 03 | 2º | 15/06/2018 |
| 1009656-8 | ALECI R FRANCISCO DE CARVALHO | PES | 03 | 2º | 12/08/2018 |
| 1148652-9 | ANA MARIA BROCHADO DE MENDONÇA CHAVES | PES | 03 | 2º | 21/06/2018 |
| 1105588-6 | ANTONIO MARCOS FRANCISCO | PES | 05 | 2º | 15/06/2018 |
| 1034109-7 | CARIME ZUNZARREM | PES | 03 | 1º | 21/07/2018 |
| 1154182-8 | DANIELA AMARAL SILVA FREITAS | PES | 03 | 2º | 30/07/2018 |
| 1051351-3 | EDILENE MIZAE L DE CARVALHO PERBONI | PES | 04 | 2º | 15/06/2018 |
| 1156745-0 | FABIO RIEMENSCHNEIDER | PES | 03 | 2º | 16/07/2018 |
| 1148969-7 | FATIMA PINHEIRO DE BARCELOS | PES | 03 | 2º | 18/06/2018 |
| 0488325-2 | JACQUELINE DE SOUSA BATISTA FIGUEIREDO | PES | 04 | 2º | 15/06/2018 |
| 0888925-5 | LEONARDO LUCIO DE ARAUJO GOUVEIA | PES | 03 | 2º | 12/08/2018 |
| 1047456-7 | MARIA CRISTINA DA SILVA | PES | 04 | 3º | 16/06/2018 |
| 1136654-9 | MARIA ESPERANÇA DE PAULA | PES | 03 | 2º | 13/02/2018 |
| 1149794-8 | MARIO RUELA FILHO | PES | 03 | 2º | 21/06/2018 |
| 1034156-8 | MIRIAM BASTOS ROCHA | PES | 03 | 4º | 21/06/2018 |
| 1047469-0 | NEIDE ELISA PORTES DOS SANTOS | PES | 03 | 3º | 16/06/2018 |
| 1044613-6 | RENATO RODRIGUES LISBOA | PES | 04 | 2º | 19/07/2018 |
| 0369130-0 | ROSARIA APARECIDA DIAS EUGENIO RESENDE | PES | 04 | 2º | 14/06/2018 |
| 1149737-7 | SILVIA DE ALENCAR RENNÓ | PES | 03 | 2º | 16/06/2018 |
| 1148691-7 | SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA SCHIAVETTO | PES | 03 | 2º | 15/06/2018 |

| | | |
|---|--|--|
| <div> <div> Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2018.</div> </div> | <div> <div> Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues</div> <div> Reitora</div> </div> | |
| | 30 1140157 - 1 | |

ATO Nº 2304/2018 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 as servidoras:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm | Nº quinq. | A partir de |
|-----------|-------------------------------|-------|-----|-----------|-------------|
| 1047456-7 | MARIA CRISTINA DA SILVA | PES | 04 | 3º | 16/06/2018 |
| 1034156-8 | MIRIAM BASTOS ROCHA | PES | 03 | 4º | 21/06/2018 |
| 1047469-0 | NEIDE ELISA PORTES DOS SANTOS | PES | 03 | 3º | 16/06/2018 |

| | | |
|---|--|--|
| <div> <div> Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2018.</div> </div> | <div> <div> Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues</div> <div> Reitora</div> </div> | |
| | 30 1140156 - 1 | |

ATO Nº 2306/2018 EXONERA, nos termos da alínea “b” do artigo 106 da Lei nº869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293, de 20 de setembro de 2016, a servidora LEA MÁRCIA FERREIRA NICACIO, Masp nº 0354684-3, do cargo de provimento em comissão DAI 30 UM1100165, de recrutamento AMPLO.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (LIP) – Ato 02/2018

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares- LIP, nos termos do art. 179, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, por um período de 02 (dois) anos, à servidora VANESSA CRISTINA DE SENA PESSOA, MaSP 1371784- 8, Adm. 01, cargo Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário , Nível I, Grau B, a partir da data de publicação.

| | |
|---|-----------------------|
| <div> <div> Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018.</div> <div> Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso</div> <div> Diretor Geral</div> </div> | |
| | 29 1139509 - 1 |

Secretaria de Estado de Cultura

| | |
|---|-----------------------|
| <div> <div> Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos</div> </div> | |
| | 30 1140159 - 1 |

Fundação Clóvis Salgado - FCS

| | |
|---|-----------------------|
| <div> <div> Presidente: Augusto Nunes Filho</div> </div> | |
| | 30 1140159 - 1 |

Considerando a Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria nº 015/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 06/06/2017, o Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, acata a conclusão contida no relatório da Comissão Sindicante, de fls. 11 a 13 e determina o arquivamento do processo.

| | |
|--|-----------------------|
| <div> <div> Belo Horizonte, 30 de agosto de 2018.</div> <div> Augusto Nunes Filho</div> <div> Presidente</div> </div> | |
| | 30 1139741 - 1 |

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

| | |
|--|-----------------------|
| <div> <div> Presidente: Michele Abreu Arroyo</div> </div> | |
| | 30 1140159 - 1 |

O Presidente em exercício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do dia 23 de agosto de 2018, 4º coluna, página 9, referente à exoneração do servidor GERSON PEDROSA ABREU do cargo de provimento em comissão DAI-15 GP1100128.

| | |
|---|-----------------------|
| <div> <div> Fernando Pimenta Marques</div> <div> Presidente em exercício</div> </div> | |
| | 29 1139382 - 1 |

ATO Nº 2298/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, RENATA PINTO ANDRADE, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 013/2018, vaga 001, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 27/08/2018 a 31/12/2018.

ATO Nº 2299/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Educação, NÁDIA BUENO REZENDE, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 28/08/2018 a 31/12/2018.

ATO Nº 2301/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, EBERTH BERALDO CANÇADO LEMOS, MASP n.º 13860762, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 28/08/2018 a 31/12/2018.

ATO Nº 2308/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ROSILENE SANTOS, MASP n.º 13757786, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 29/08/2018 a 31/12/2018.

ATO Nº 2310/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Escola de Design, ALINE CARVALHO DOS SANTOS, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 29/08/2018 a 31/12/2018.

ATO Nº 2309/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, LINÁRIA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA, Masp n.º 11780285, da Unidade Acadêmica de Frutal, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 24/08/2018.

ATO Nº 23002018 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, de LUIZ FERNANDO MOURA PIANTINO, Masp n.º 13857545, da Unidade Acadêmica de Passos, de Nível I para Nível IV, a contar da data de publicação.

ATO Nº 2305/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora MARINA SANTOS COSTA, Masp n.º 1219973-3, Analista Universitário, Nível I, Grau B, da Reitoria, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2018.

| | |
|--|-----------------------|
| <div> <div> Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues</div> <div> Reitora</div> </div> | |
| | 30 1140159 - 1 |

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

| | |
|---|-----------------------|
| <div> <div> Presidente: Evaldo Ferreira Vilela</div> <div> Ato do Senhor Presidente</div> <div> RETIFICAÇÃO</div> </div> | |
| | 30 1139779 - 1 |

Retifica-se o Ato de Designação, referente a servidora: CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Masp 1127927-0, publicado em 30/08/2018.

Onde se lê: para Coordenar o setor de passagens da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Leia-se: para Coordenar a Unidade de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação de Resultados da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG..

| | |
|---|-----------------------|
| <div> <div> (A)Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG</div> </div> | |
| | 30 1139779 - 1 |

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

| | |
|--|-----------------------|
| <div> <div> Reitor: Prof. João dos Reis Canela</div> </div> | |
| | 30 1139862 - 1 |

ATO nº 112/Reitor/2018 - Atendendo solicitação do Chefe do Departamento de Ciências Exatas, professor RONALDO DIAS FERREIRA, o Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REVÓGA, a contar de 31/08/2018, no ato nº 001/REITOR/2018, publicado em 06/01/2018, a concessão de extensão de carga horária, referente à servidora: Masp 10638054 – Vera Lúcia Alves, 20h/a.

Processo SEI: 2310.01.0001533/2018-08

Secretaria de Estado de Fazenda

| | |
|--|-----------------------|
| <div> <div> Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva</div> </div> | |
| | 30 1140050 - 1 |

Assunto: Pensão Acidentária instituída pela Lei n.º 9.683, de 12/10/1988

Interessadas: Thaís Christina Leão Souza e o filho menor Luis Gustavo Leão Alkimim
DESPACHO
Com base no Parecer/AJ/SEF/nº 362 / 2018 da Assessoria Jurídica, que aprovo, DEFIRO o pedido de pensão da Lei estadual nº 9.683, de 12/10/1988, formulado por Thaís Christina Leão Souza, companheira do ex-Policial Militar Sidney Juneo Pereira Alkimim, n.º 153.706-7, falecido em 02/10/2015.
O pagamento do benefício será efetuado à requerente e a seu filho menor Luis Gustavo Leão Alkimim, nos termos do art. 5º da Lei acima.
A pensão acidentária é devida a partir da data do requerimento, ou seja, 03/02/2016.

| | |
|--|-----------------------|
| <div> <div> Belo Horizonte, 30 de agosto de 2018.</div> <div> José Afonso Bicalho Beltrão da Silva</div> <div> Secretário de Estado de Fazenda</div> </div> | |
| | 30 1140050 - 1 |

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

AF/3º NÍVEL/SABARÁ
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada

para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Princesa Isabel, 31 – Centro – Sabará/MG.
Sujeito Passivo: Raul Cláudio.
IE: 100781080.01-48. CNPJ: 66.300.484/0002-83.
ENDEREÇO: Ave. Jair Dantas, 573 a – B. José Brandão CAETÉ -MG. CEP:34800000.
COOBRIGADO: Raul Cláudio.
CPF: 967.810.096-72
ENDEREÇO: Rua Juvenal Alves Vilela, nº 175 –B. José Brandão CAETE – MG. CEP:34800000.
Auto de Infração: 01.001031667.67.
Sabará, 30 de agosto 2018
Waldecy Ferreira da Silva – MASP 669.095-2
Chefe da AF/3º Nível/ Sabará

AF/3º NÍVEL/SABARÁ
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
RAZÃO SOCIAL: Raul Cláudio.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100.781080.01-48
CNPJ: 66.300484/0002-83.
ENDEREÇO: Ave. Jair Dantas, 573 A - B. José Brandão - Caeté- MG – CEP. 34800000.
Fato motivador.

Em trabalho de auditoria junto ao sujeito passivo, tendo sido lavrado o competente AUTO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL (AIAF) nº10.000025774.93, em 07/06/2018, foram coletadas junto ao sistema do Simples Nacional, informações prestadas pelo contribuinte, a título de RECEITA POR PERÍODO DE APURAÇÃO, para os meses de fevereiro/2014 a janeiro/2015.Os referidos valores foram confrontados com declarações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito, sendo constatado que não foram emitidas notas fiscais para integralidade das vendas informadas pelas administradoras para o período em questão. Para o total de receitas informadas, mês a mês, pelas administradoras, subtraíu-se o valor das vendas efetuadas com emissão de documentos fiscais (declarações de faturamento), gerando diferenças mensais a tributar. Exige-se o ICMS de 18% e, sobre o imposto devido, cobrou-se a multa de revalidação de 50% e multa isolada de 2 vezes o ICMS devido, nos termos do artigo 55 – II - § 2º - I da Lei 6.763/75.
Fundamentação Legal: art. 29-V, XI e §§1º,3º e 9º da Lei Complementar Federal nº 123/06 art. 75-II §§ § 1º e 2º, art. 76-IV - “d” e “j”, art. 76 §§ 3ºe 6º- I, art. 79 e 5ºe art. 84 da Resolução CGSN Nº 94, DE 2011 PTA: 01.001031667.67.
DATA EFEITOS DA EXCLUSÃO: 01/01/2014
Penalidade 03 anos previsto no art.76, IV alínea “j” da Resolução CGSN Nº94, de 2011.
Sabará, 30 de agosto de 2018
Waldecy Ferreira da Silva - MASP 669.095-2.
Chefe da AF/3º Nível/ Sabará.

| | |
|--|-----------------------|
| <div> <div> DFT/I NÍVEL/BELO HORIZONTE</div> <div> TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL</div> <div> RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE TÔQUIO SUSHI</div> <div> EIRELI. INSCRIÇÃO ESTADUAL:002.206309.00-50.</div> <div> CNPJ:18.710500/0001-82</div> <div> ENDEREÇO: Rua. Coronel Dias Bicalho, nº1007 - B. São José. Belo Horizonte- MG- Cep.31.275050.</div> </div> | |
| | 30 1140159 - 1 |

Fato motivador.

Em trabalho de auditoria ao sujeito passivo, tendo lavrado o competente AUTO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL(AIAF) nº10.000025784-81., em 08/06/2018, foram coletadas junto ao sistema do Simples Nacional e em DAFI, informações prestadas pelo contribuinte, a título de RECEITA POR PERÍODO DE APURAÇÃO ,Os referidos valores foram confrontados com declarações prestadas pela administradora de cartão crédito/débito, relativos aos períodos de outubro/2013 a outubro 2015 sendo constatado que não foram emitidas notas fiscais para a integralidade das vendas efetuadas pelo contribuinte para o período em questão. Para o total de receita informada, mês a mês, pela administradora, subtraiu-se o valor das vendas efetuadas com emissão de notas fiscais (declarações de faturamento), gerando diferenças mensais a tributar. Cobrou-se o ICMS de 8,4%, o (o contribuinte é do ramo de restaurante e similares) e sobre o imposto devido, cobrou-se a multa de revalidação de 50% e multa isolada de 40% sobre a diferença apurada (saída desacobertada) limitada a 2 vezes o valor do ICMS nos termos do artigo 55-II -§2º-I da Lei 6763/75.
Fundamentação Legal: art.29-V, XI e §§ 1º,3º e 9º da Lei Complementar Federal nº 123/06 art.75-II §§ § 1º e 2º, art.76-IV- “d” e “j”, art.76 §§ 3ºe 6º- I, art.79 § 5º e art.84 da Resolução CGSN Nº 94, DE 2011 PTA:01.0001032153-69.
DATA EFEITOS DA EXCLUSÃO: 01/10/2013
Penalidade 03 anos previsto no art.76, IV alínea “j” da Resolução CGSN Nº94, de 2011.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - MASP 666.371211-4
Delegado Fiscal – DF/BH-1